DECRETO nº 046/2020

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.743/2020, de 29 de Abril de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 44.326,83 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), que correrá por conta da seguinte rubrica:

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.04.10.301.103.1.164	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.701,83
07.04.10.301.103.1.164	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.500,00
07.04.10.301.103.1.164	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
07.04.10.301.103.1.165	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.125,00
07.04.10.301.103.1.166	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação da receita oriunda da COVID-19.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 29 de abril de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 29 / 04 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de abril de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças